



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins-TO

Jackson Pereira Lima, vereador, infra assinado, legítimo/representante do povo Araguatinense, eleito em primeiro / (1º) de Janeiro de 1.995 (mil novecentos e noventa e cinco) para exercer o cargo de primeiro (1º) Secretário da / Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado / do Tocantins, vem, mui respeitosamente, em caráter irrevogável, solicitar de V. Excia., se digne deferir, aceitar/ e comunicar aos demais nobres colegas desta augusta casa/ de leis a minha

" R E N Ú N C I A "

do cargo acima referi

do da mesa diretora.-

Por outro lado, cumpre-me, informa-lo que tal atitude está vinculada não aos meus interesses pessoais, mas, sim, aos interesses da comunidade de Araguatins, oprimida por falta de apóio, frente a incompetência e negligência desta / mesa diretora.

Nesta augusta casa de leis não represento somente os meus ideais políticos e sociais, mas, acima de tudo represento um povo com sede de progresso, saúde, justiça social, educação, desenvolvimento, emprego e participação efetiva em busca de uma dignidade humana.

O poder legislativo é independente, é um poder fiscalizador, é um poder que se emana do povo para o próprio povo. O vereador não só pode, mas deve ser ouvido e respeitado,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - Tocantins

Recebido e
lido na sessão
ordinária do dia
06/04/95 - Lido pelo
Senhor Vereador
Em 06/04/95 - *[Signature]*

[Signature]
Seledônio Araújo Fernandes
Sec. Administrativo
Câmara Municipal de Araguatins - TO

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vem à presença de V. Exia. para comunicar-lhe que em solidariedade -" aos Vereadores Jackson Pereira Lima e José de Paula Cósta que ontem renunciaram aos seus cargos de 1º e Segundo Secretário da Mesa Diretora, também renuncia o seu cargo de 1º Suplente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Esperando que a sua renuncia seja levada ao conhecimento do Plenário, de acordo com paragrafo 2º do Regimento Interno da Casa, a partir da leitura do presente, considera-se desvinculado da atual Mesa Diretora.

Nestes Termos

E. Deferimento.

Araguatins, aos 06 dias do mes de abril de 1.995.

[Signature]

Claudio Carneiro Santana

Vereador.